

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de KIT CESTA BÁSICA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**EMPRESA:** SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP

**LOTE:** 01.

**ITENS:** 01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)

**DATA:** 01 de abril de 2019.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski

**Código Identificador:**DADDF9F1

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**DETENTORA DA ATA:** SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de KIT CESTA BÁSICA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/04/2020.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski

**Código Identificador:**D85898E5

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

Procedimento licitatório nº 50/2019  
Dispensa de licitação nº 21/2019

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu

**OBJETO:** Contratação de empresa para 260 inserções de 30 segundos de divulgação de utilidade pública em mídia de rádio.

**VALOR:** R\$ 1.820,00 (mil, oitocentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.042.3390.39.00.00-764.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

Porecatu, 11 de abril de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**E648F82A

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA

#### PAUTA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA

09ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 15/04/2019 – 19:00 HORAS

#### ORDEM DO DIA

##### ITEM 01

Discussão e segunda votação do Projeto de Lei Nº 03/2019 que: “Institui o Programa “Profissão 4.0”, para a capacitação e orientação profissional destinado as crianças, jovens e adultos do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências”.

##### ITEM 02

Discussão e segunda votação do Projeto de Lei Nº 04/2019 que: “Dispõe sobre o Plano de Arborização Urbana do Município de Prado Ferreira e dá outras providências”.

##### ITEM 03

Discussão e segunda votação do Projeto de Lei Nº 06/2019 que: “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor; inclui ações no Plano Plurianual (Lei nº. 478/2017); inclui metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. LDO 486/2018) e dá outras providências”.

**Publicado por:**

Wallyngson Bruno

**Código Identificador:**17E64B56

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 09, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Iguaçu.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, **caput**, V do Estatuto Social do CISPARG, considerando o disposto na Resolução nº 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas em Conferência do Município de Iguaçu,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Iguaçu composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cisparg:

a) João Toledo Coloniezi, Presidente do Consórcio;

b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Iguaçu regularmente eleitos:

Edivaldo Barbosa da Silva, eletricista;

Edmar Aparecido da Costa, açougueiro;

Clebson Felix de Oliveira, Autônomo;

Aparecido Fiori, autônomo (suplente);

Claudinei Marques, pintor (suplente);

Maria Aparecida Cruz dos Santos, aposentada (suplente);

Adriana Fonsati, do lar (suplente).

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 10 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de abril de 2019.